



PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
*Construindo um novo tempo*



## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº2019.06.21/2019

#### **INEXIGIBILIDADE nº. 007/2019**

**OBJETO:** Contratação de serviços continuados, de Agente de Integração de Estágio, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da Educação Superior, do ensino médio, da educação profissional de ensino médio, técnico e escolas da educação especial, para o Município de MÃE D'ÁGUA.

**RATIFICO**, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de Inexigibilidade de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário de Administração, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 25, inciso II, c/c 13,VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor do CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA, Associação Filantrópica Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sua sede em São Paulo- SP, à Rua Tabapua, nº 540 Itaim Bibi, com o um valor global de R\$ 531.840,00 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), em moeda corrente nacional preço compatível com o de mercado, nos termos do Artigo 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, convocando a referida associação sob as penalidades da Lei para no prazo de até três dias assinar contrato bem como também que se proceda a publicação do extrato desse termo.

Mãe d'água - PB, 11 de março de 2019.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional de Mãe d'água